

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**NÚCLEO TRANSDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO BÁSICA**

**PROGRAMA CONEXÕES DE SABERES: DIÁLOGO ENTRE A UNIVERSIDADE E AS COMUNIDADES POPULARES**

**EDITAL Nº 03/2019/PROEX/CONEXOES DE SABERES**

A Pró - Reitoria de Extensão da UFPA/PROEX, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPA, apoiada na Resolução nº 740/1992-CONSAD; Resolução 3.298/2005-CONSEPE; Decreto nº 7.234/2010 e Decreto nº 7.416/2010. Torna público para conhecimento da comunidade acadêmica da UFPA, o Edital para seleção de **7 (sete)** **bolsistas** que atuarão no Programa Conexões de Saberes: diálogo entre a UFPA e as comunidades popularesda **UFPA/PROEX/NEB/MEC/.**

**1– DO OBJETIVO**

Selecionar **07(sete) bolsistas** que atuarão nos programas, “**Conexões Saberes: diálogo entre a UFPA,** por um período de 1 (um) ano, podendo ser renovado de acordo com as regras institucionais e disponibilidade orçamentária.

**2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO BOLSISTA**

**Caberá aos bolsistas do Projeto**

1. Estar regulamente matriculado em cursos de graduação da UFPA, cursando até o penúltimo ano de seu curso.
2. Cumprir aos objetivos do projeto de disseminação das diretrizes de Ações Afirmativas do

Programa Conexões de Saberes – PCS;

1. Zelar pela qualidade acadêmica do PCS;
2. Participar de todas as atividades programadas e aprovadas em planejamento do PCS
3. Participar durante a sua permanência no PCS em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
4. Manter rendimento acadêmico satisfatório no curso de graduação
5. Contribuir com o processo de formação interdisciplinar de seus colegas estudantes da IES, especialmente no ano de ingresso na instituição;
6. Publicar ou apresentar em evento de natureza cientifica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
7. Fazer referência à sua condição de bolsista do PCS nas publicações e trabalhos apresentados;
8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso
9. Manter a urbanidade e respeito com colegas, professoras/es e demais funcionários públicos.

**3– DOS CRITERIOS DE SELEÇÃO**

A escolha dos bolsistas obedece aos critérios estipulados no edital e mais:

a) Renda familiar per capta de até um salário mínimo e meio;

1. Alunas/os residentes em bairros áreas de ocupação/periferia;
2. Engajamento histórico em atividades coletivas-cidadãs, em suas comunidades de origem;
3. Ser aluna/o cotista;
4. Ser o primeiro da família a cursar uma graduação;
5. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na execução do projeto;
6. Aluno (a) a partir do 1º semestre ao 6º semestre;
7. Ser proveniente de escola pública;
8. Ser residente em bairros/áreas de ocupação considerados socialmente vulneráveis;
9. Estar cursando a primeira graduação.

**4 – DO VALOR DA BOLSA**

O estudante bolsista de grupo Programa Conexões de Saberes **r**eceberá mensalmente uma bolsa no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), a ser paga em conta corrente pessoal.

Obs. O bolsista fará jus a um certificado de participação no Conexões emitido pela instituição.

**5- DO DESLIGAMENTO DO PROJETO/PROGRAMA**

O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

1. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação; Desistência;
2. Descumprimento das obrigações firmadas no Termo de Compromisso e nas outras que regem a vida acadêmica, na UFPA.
3. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PCS ou com o ambiente universitário, segundo legislação vigente.

**6 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

A inscrição ocorrerá noperíodo de **29/04/2019 a 15/05/2019**

1. **- PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**As inscrições ocorrerão através do SIGAEST (http://proex.ufpa.br/sigaest/) para tanto o candidato a bolsa deverá:**

* 1. Preencher o Questionário Socioeconômico
  2. Anexar cópia escaneada, em formato de imagem JPEG, da seguinte documentação:

a) RG e CPF

1. Carteira de Trabalho com numeração do PIS/PASEP ou NIT;
2. Comprovante de residência atual em nome do estudante, dos pais ou responsáveis (luz, água, IPTU ou telefone).

**8 – DO IMPEDIMENTO PARA CANDIDATAR-SE À SELEÇÃO**

Não poderá candidatar-se discentes que:

1. Possuir qualquer tipo de bolsa, salvo os casos de bolsas acumuláveis;
2. Alunas/os de outras instituições de ensino;
3. Alunos de pós-graduação;
4. Possua vínculo empregatício.
5. Estar cursando o último ano do curso.

**9- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E HABILITAÇÃO À BOLSA**

A convocação para entrevista e o resultado final da seleção serão divulgados no site da PROEX/UFPA ([http://novoproex.ufpa.br/),](http://proex.ufpa.br/PRINCIPAL/) no Blog Conexões de Saberes [(http://conexoesdesaberesufpa.blogspot.com.br/)](http://conexoesdesaberesufpa.blogspot.com.br/) e Facebook Conexões de Saberes [(https://www.facebook.com/groups/296836400404270/).](https://www.facebook.com/groups/296836400404270/)

9.1. Os discentes selecionados deverão realizar sua habilitação no SIGAEST, anexando **Plano** **de Trabalho** (de acordo com as normas do Grupo); **Termo de Compromisso, e informar dados bancários**, no dia **03 de Junho de 2019.**

**10 - DO CRONOGRAMA**

**O processo seletivo ocorrerá de acordo com as etapas abaixo**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Etapas** | **Período** |
| **1** | **Publicação do Edital** | 26/04/2019 |
|  | **Inscrições online** | 29/04/2019 a 15/05/2019 |
|  | **Análise e homologação das inscrições** | 16/05/2019 |
|  | **Resultado preliminar das homologações** | 17/05/2019 |
|  | **Entrevista** | 20/05/2019 a 23/05/2019 |
|  | **Resultado final** | 24/05/2019 |
|  | **Período de Formação** | 27/05/2019 a 31/05/2019 |
|  | **Habilitação à bolsa** | 03/06/2019 |
|  | **Vigência da bolsa** | **Maio de 2019 a maio de 2020** |
| **9** | **Envio do Relatório Final do bolsista** | **Até 31/06/2020** |

1. **- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Os casos omissos serão resolvidos, pela coordenadora Local do Projeto. Informações: 32018642/32018391

Belém, 26 de abril de 2019.